MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº. 26/2020-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu a distância

— 1º SEMESTRE DE 2021 —

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 26/2020-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2021, conforme discriminado nos quadros a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – À DISTÂNCIA –							
CURSO	TURNO	VAGAS*					
		Autodeclarados preto, parto ou indígenas	TOTAL				
Educação Profissional (Resolução 09/2018- CONSEPEX/IFRN)	EaD	1	1				
TOTAL DE VAGAS		1	1				

^{*} Nas listas em que não há mais candidatos habilitados, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

- 1 Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- 2 Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação (ou seus representantes), interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital №. 26/2020-PROEN/IFRN, deverão realizar a pré-matrícula online, através do endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.
- 3 A efetivação da matrícula online não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica e equipe multiprofissional para conferência da documentação exigida no Edital 26/2020- PROEN. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação no e-mail cadastrado.
 - 3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação. Caso haja alguma devolutiva, o candidato terá até às 12h, do dia 02 de fevereiro de 2021, para corrigir, caso não faça, a matrícula não será realizada.
- 4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame e de efetuar a matrícula, inclusive nas demais listas.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco (em formato .jpg ou .jpeg);
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único);
- h) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único);
- i) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (completo com assinatura);
- j) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
- 6 Os candidatos aprovados na reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão confirmar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena ou anexar documento disponível no Anexo II do Edital 26/2020-PROEN, assinada pelo candidato ou responsável.
- 7 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3.1 desta convocação.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2021.

Diretor do Campus Natal-Zona Leste

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EDITAL 26/2020-PROEN

3ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
POLO NATAL-EAD							
Lista	Classificação	Nome	Inscrição				
Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	13	ALANE DE CARVALHO DA SILVA	466536-6				

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Eu,		c	PF		_, portado	or do
número de identificação nº	, DECLA	RO que sou () p	oreto, ()	pardo, () ir	ndígena, p	ara o
fim específico de atender aos termos do Edital	l № 26/202	:0 – Curso Supe	erior de P	ós-Gradua	ção Lato S	ensu
em nível de Especialização na modalidade à dist	ância no qu	e se refere à re	serva de v	vagas da lis	ta diferen	ciada
com a condição de etnia. Declaro, também,	, estar ciei	nte de que, a	comprov	⁄ação da f	alsidade (desta
declaração, em procedimento que me assegure	o contradi	tório e a ampla	defesa, ir	nplicará no	cancelam	ento
da minha matrícula nesta Instituição Federal de	e Ensino, se	m prejuízo das	sanções _l	penais cabí	veis.	
	,de	<u> </u>	(de 2021.		

Assinatura do candidato